

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 053 de 11 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180042292	64.000.049-4	Elisabete Maria Nunes Santos	2010/2015	18/6/2018	17/7/2018	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 15 / 05 / 18
Página: 10
Caderno: Ex-relativo